PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 690/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 28/10/2010,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **DANILO LAUANDE FRANCO**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Informática, Matrícula 308161577, para viajar a cidade de Estreito-MA, em transporte aéreo, a fim de realizar manutenção básica corretiva no software anti-vírus instalado nos microcomputadores da Vara do Trabalho daquela cidade, face ao relatado no Memorando nº 56/2010 daquela Unidade Judiciária, no período de 3/11/2010 a 4/11/2010.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 28 de outubro de 2010.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/AA